



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 029/2023 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o que estabelece a Portaria de nº 003/2001 – FARN que criou a Comissão de Seleção e Acompanhamento dos alunos candidatos ao Fundo de Financiamento ao Estudo do Ensino Superior (FIES) / CPSA, resolve:

1. Proceder alterações na Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento - CPSA, instituída pela Portaria anteriormente mencionada, que passará a ter a seguinte composição:

Representante da IES: Edson Luiz Amaral de Oliveira – Presidente

Representante da IES: Raiane Mikaele dos Santos Carvalho Mendonça – Vice-Presidente

Representante do Corpo Docente: Fátima Cristina de Lara Menezes Medeiros – Membro

Representante do Corpo Discente: Dayana Samara Carvalho de Figueiredo – Membro

Representante do Corpo Discente Régia Maria Nascimento da Silva – Membro

2. A referida Comissão ficará encarregada de validar as informações prestadas pelo aluno, no ato da inscrição e dar início ao processo de aditamento de renovação dos contratos de financiamento, na forma da legislação que regulamenta o FIES.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 11 de dezembro de 2023.

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN